

CT GAR 06.003/2019 PN CLARO

Brasília, 06 de junho de 2019

Exmo Senhor  
Paulo Cesar de Lima Tigre  
Presidente  
Câmara municipal de Campo Bom - RS  
Rua Lima e Silva, 68- Centro – Campo Bom – RS CEP: 93.700-000

**Assunto:** Ampliação de Cobertura do Serviço Móvel Pessoal (SMP)

**Referência:** Ofício nº 246/2019 GAB.PRES *o Versador Gerri Moraes*

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao documento referenciado, no qual Vossa Excelência solicita informações sobre a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) situado nos bairros Portos Blos, Barrinha, Vila Rica, Bela Vista e Cohab Sul situada no Município de Campo Bom - RS, para prestar os seguintes esclarecimentos:

Preliminarmente cumpre-nos ressaltar que o serviço telefonia celular é de natureza móvel sujeito a oscilações e variações de velocidades de transmissão de dados e de sinal de acesso, decorrentes das denominadas áreas de sombra, em virtude das condições geográficas das localidades, fluxo de pessoas que utilizam a antena, obstruções urbanas e naturais, condições climáticas, velocidade do movimento do assinante, entre outros aspectos que estão além do controle da operadora Claro.

O Município de Campo Bom é atendido pela tecnologia 2G, 3G e 4G. Quanto à ampliação de cobertura móvel (SMP), não há previsão de implantação de sites que atendam bairros Portos Blos, Barrinha, Vila Rica, Bela Vista e Cohab Sul, portanto, o atendimento aos distritos não está elencado no plano de expansão de 2019, inobstante a ciência de sua importância econômica e social para a região.

Obviamente os resultados alcançados pela empresa não obstam novos planos de investimentos em melhoria de qualidade do serviço, que são prioridades e sempre presentes nos planejamentos da Claro, não envidaremos esforços para obtenção de ampliação de cobertura ao Município.

Caso persistam questionamentos acerca da qualidade dos serviços prestados pela Claro, seria imprescindível que nos fosse enviadas informações detalhadas acerca dos problemas enfrentados, preferencialmente as coordenadas geográfica dos locais que enfrentam algum problema de cobertura, ou tipo específico de problema enfrentado pelos usuários, para que possamos realizar nova varredura técnica, pois não foram detectados impactos massivos que possam justificar a reclamação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários

Atenciosamente,



**Patrícia Nunes P Martins**

**CLARO**

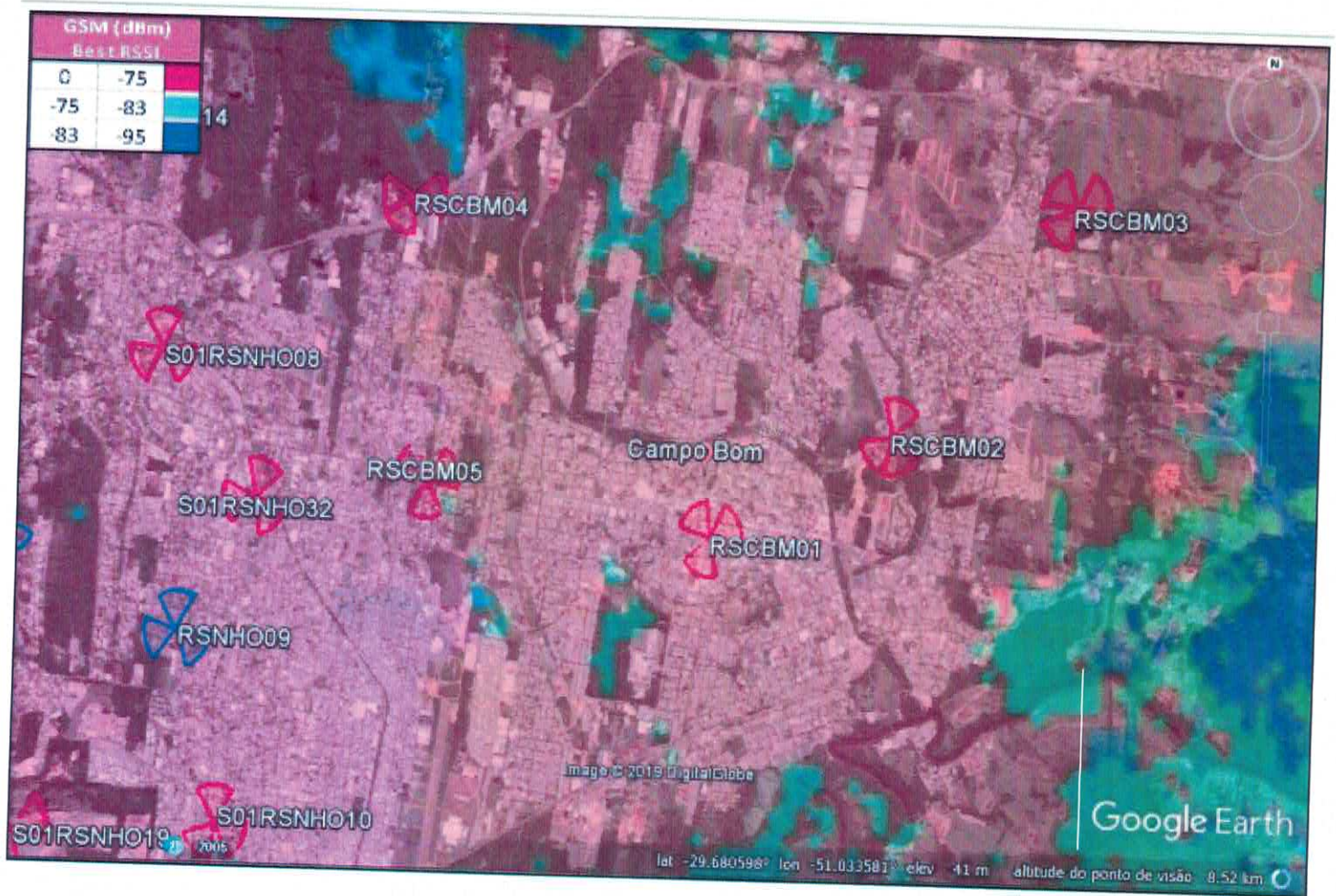
**Diretoria Jurídico, Regulatório e Institucional  
Gerência de Assuntos Regulatórios**



# ANEXO I

## MAPA DE COBERTURA 2G

### CAMPO BOM - RS





# ANEXO II

## MAPA DE COBERTURA 3G

### CAMPO BOM - RS

